



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI COMPLEMENTAR N.º 198 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011- PM

AUTORIZA O EXECUTIVO A
DESAPROPRIAR, ADQUIRIR POR
VENDA E COMPRA OU POR
OUTRA FORMA LEGAL, ÁREAS
DESTINADAS A IMPLANTAÇÃO DO
ANEL VIÁRIO.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1.º Fica o Município autorizado a desapropriar, adquirir por venda e compra ou por outra forma legal, áreas destinadas a implantação do Anel Viário, destacadas das Matrículas 136 correspondendo a 16, 393m²; 69, 7.469,10 m²; 1310, 3.193,50m²; 3316, 4.620m²; 3587, 6.872,25m²; 3545, 8.395m²; 3912, 17.521,50m²; 3914, 13.174,18m²; 13864, 14.186,0m²; 13774, 8.091,45m²; 14185, 3.246,50m²; 1231, 8.100m²; 1450, 1005m²; e 16.409, 10.890m², sendo as áreas destacadas e descritas nos memoriais necessários à formalização dos atos.

Artigo 2.º Autoriza o Município a pagar a importância de R\$ 2,07 por m², bem como arcar com todas as despesas necessárias aos desmembramentos e retificações de áreas.

Artigo 3.º A área relativa a matrícula 16409, será adquirida pelo preço simbólico de R\$ 10,00 (dez reais).

Artigo 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL, em 13 de setembro de 2011.


Remaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE**
DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 13 de setembro de 2011.


Ubiramara de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-